



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.188 – Terça-feira, 30 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fórum Social Mundial volta a Porto Alegre em 2005

Em entrevista coletiva, a Prefeitura anuncia, hoje, às 14h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), a organização das primeiras reuniões de trabalho do Fórum Social Mundial (FSM), que volta a se realizar na capital gaúcha em 2005. Participa da coletiva, além do prefeito de Porto Alegre, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto. A realização do evento na Capital foi confirmada ao prefeito, no final de semana, pelo Secretariado Internacional do Fórum Social Mundial.

De posse desta garantia, o prefeito reúne-se dia 7 de ja-

neiro, às 8h, também no Salão Nobre do Paço Municipal, com membros do trade turístico local. No início da tarde, viaja a Brasília, onde manterá audiência com o secretário especial de Relações Internacionais da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia. No encontro, ambos vão discutir ações conjuntas para a realização da quinta edição do FSM.

Dia 16 de janeiro, o prefeito da capital gaúcha viaja a Mumbai (Índia), onde convidará o Conselho Internacional do FSM para realizar sua próxima reunião organizativa em Porto Alegre. O prefeito permanece na cidade indiana até dia 21.

FIM DE ANO

Réveillon na Usina terá música, fogos e baile com a banda Caravelle

No réveillon que a Prefeitura promove amanhã, na praia da Usina do Gasômetro, a população poderá assistir, até pouco antes da meia noite, shows das bandas The Travellers e Sucaterê, além do músico Renato Borghetti. A programação tem entrada franca. Em seguida, o Conjunto Caravelle animará o Baile de Ano Novo, ao ar livre.

Na virada do ano, haverá show pirotécnico. A tradicional queima de fogos de artifício ocorrerá no terraço da Usina, com a duração de 20 minutos. Ao término, começa o baile, que se estenderá até as 4h da madrugada, no tablado montado em frente ao palco.

A infra-estrutura montada garantirá comodidade a quem for comemorar a chegada de 2004. Estarão disponíveis 3,2 mil cadeiras, 800 mesas e 36 banheiros químicos. Para oferecer segurança a todos, 200 pessoas foram contratadas. Também haverá apoio de policiais da Brigada Militar e de 25 cavalarianos do 4º Regimento da Polícia Montada.

A praça de alimentação foi organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Nas 12 barracas, serão servidos alimentos como a tradicional lentiha, crepes, acarajés, churrasquinhos, empanados e pratos típicos da culinária gaúcha e brasileira.

Cristine Rochol



O já tradicional show pirotécnico é uma das grandes atrações da noite

EDUCAÇÃO

Doações ao Funcriança são dedutíveis do Imposto de Renda

Pessoas físicas e jurídicas dispõem de prazo até amanhã para fazer doações, pela internet, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança). Para doar por meio de depósito bancário, o prazo se encerra hoje. As doações são dedutíveis no Imposto de Renda 2004. Pessoas físicas podem destinar ao fundo até 6% do imposto devido, e as jurídicas têm como limite 1%. Os recursos são automaticamente destinados a entidades assistenciais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que administra e repassa o dinheiro.

Entre os projetos beneficiados pelos recursos do Funcriança, figuram as creches comunitárias, os núcleos de Apoio Sócio-Familiar, Serviço de Apoio Sócio-Educativo, Trabalho Educativo e projetos que atendem portadores de deficiências e de necessidades especiais, além de serviços da Prefeitura dirigidos a crianças e adolescentes em situação de rua.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) repassou, este ano, R\$ 8 milhões às creches comunitárias, as quais acessam os recursos do Funcriança via edital e utilizam-nos para compra de alimentos e melhoria dos espaços físicos. Até dezembro, a receita do Fundo ultrapassou R\$ 3 milhões. Desse total, R\$ 1.738.103,84 são provenientes de doações e R\$ 1.226.304,20 foram repassados pelo orçamento da Prefeitura.

Para realizar as doações, basta acessar os sites do Banrisul (www.banrisul.com.br) ou do Funcriança (www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca). Qualquer valor pode ser depositado na conta corrente n.º 04.025.025.1-0, agência 051 do Banrisul. Também é possível utilizar o Documento de Arrecadação de Doações, que está disponível nas agências do Banrisul, no Funcriança (Rua Coronel Vicente, 43) ou na Secretaria do Governo Municipal (SGM), localizada na Rua Uruguai, 155, 11.º andar. Informações pelos telefones 3221-2087 e 3286-6319.

SAÚDE

Equipes do Samu em alerta durante as festas de Ano Novo

Nove equipes do Serviço de Assistência Médica de Urgência (Samu) estarão prestando atendimento à população durante o feriado de Ano Novo. Três ambulâncias ficarão no Hospital de Pronto Socorro (HPS), e as outras nas bases de Pronto Atendimento das vilas Cruzeiro, Bom Jesus, Lomba do Pinheiro, Centro Vida, Restinga e Belém Novo.

No dia 31 de dezembro de 2002, o Samu recebeu 114 chamados, dos quais 71 resultaram em atendimentos com ambulâncias, sendo nove de acidentes de trânsito, representando 13%. Já no dia 1.º de janeiro de 2003, houve mais 117 regulações, com 72 missões. Nesse dia, oito casos foram de acidentes de trânsito, perfazendo um percentual de 11% dos atendimentos.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.319, de 16 dezembro de 2003.****Institui o Dia da Fogueira de São João.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Fogueira de São João, que será comemorado, anualmente, no primeiro sábado seguinte ao dia 24 de junho.

Art. 2º O Dia da Fogueira de São João fará parte do Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE 16 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.320, de 16 dezembro de 2003.**Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a data alusiva ao 1º Fórum Social Mundial – “Outro Mundo é Possível”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a data alusiva ao 1º Fórum Social Mundial, denominado “Outro Mundo é Possível”, a ser comemorada, anualmente, no dia 25 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.321, de 16 de dezembro de 2003.**Institui o Dia do Micro e Pequeno Empreendedor no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Micro e Pequeno Empreendedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.323, de 19 de dezembro de 2003.**Revoga a Lei nº 3.794, de 4 de outubro de 1973, que declara de utilidade pública a Associação dos Professores do Ensino Comercial do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 3.794, de 4 de outubro de 1973, que declara de utilidade pública a Associação dos Professores do Ensino Comercial do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.325, de 19 de dezembro de 2003.**Denomina Rua Serra da Capivara um logradouro público não cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Serra da Capivara o logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 970 – Loteamento Novo Sarandi –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Patrimônio Cultural da Humanidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

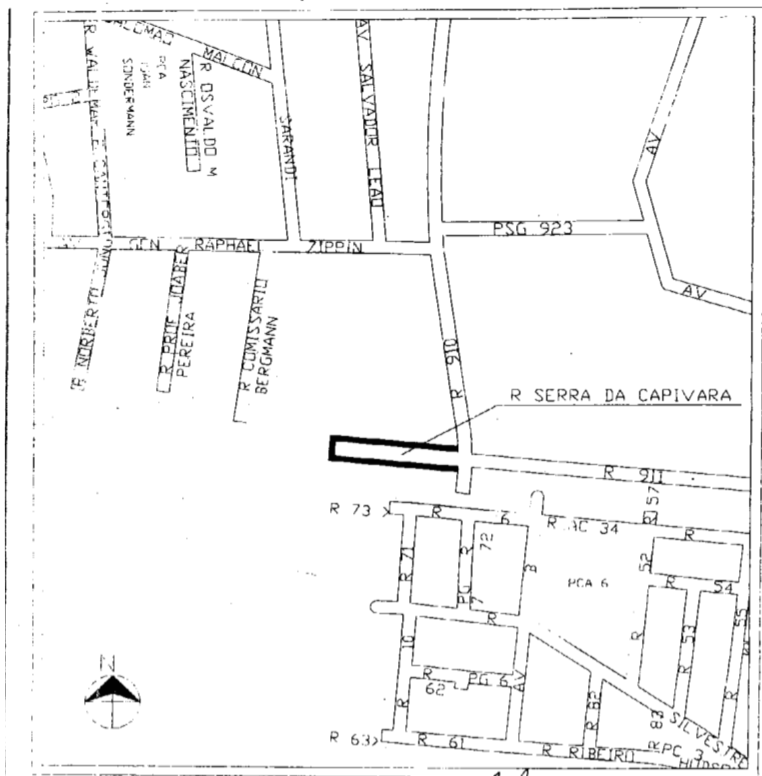
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



LEI Nº 9.326, de 19 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Amadeu Oliveira da Silva um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Chapéu do Sol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Amadeu Oliveira da Silva o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua 7904, localizado no Loteamento Chapéu do Sol, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

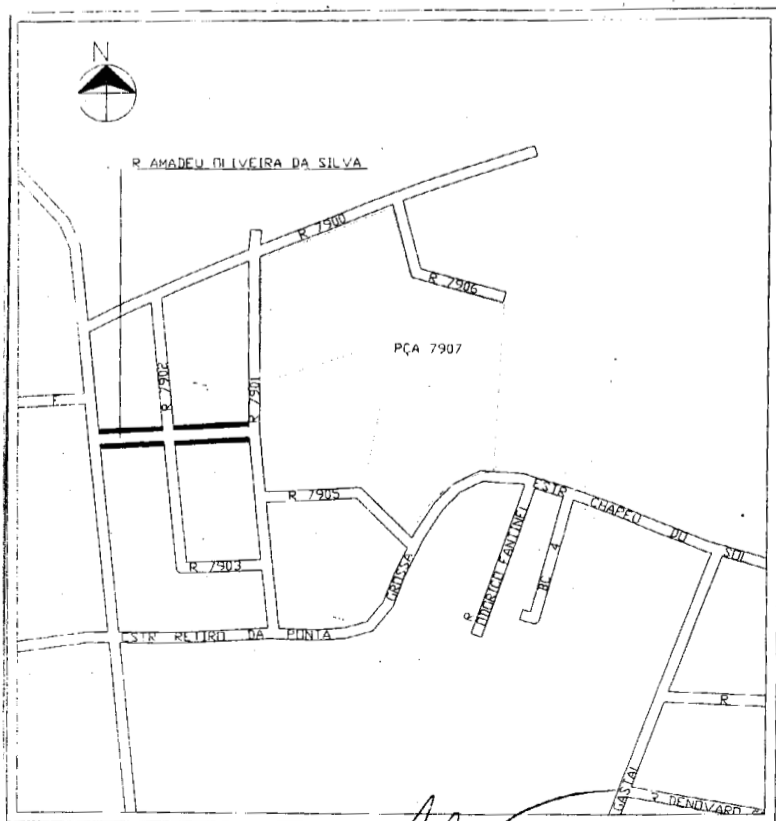
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.346, de 29 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Moacyr Godoy Ilha um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Moacyr Godoy Ilha o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 6455 – Loteamento Portal do Guarujá – localizado no Bairro Espírito Santo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Secretário Municipal, Advogado e Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

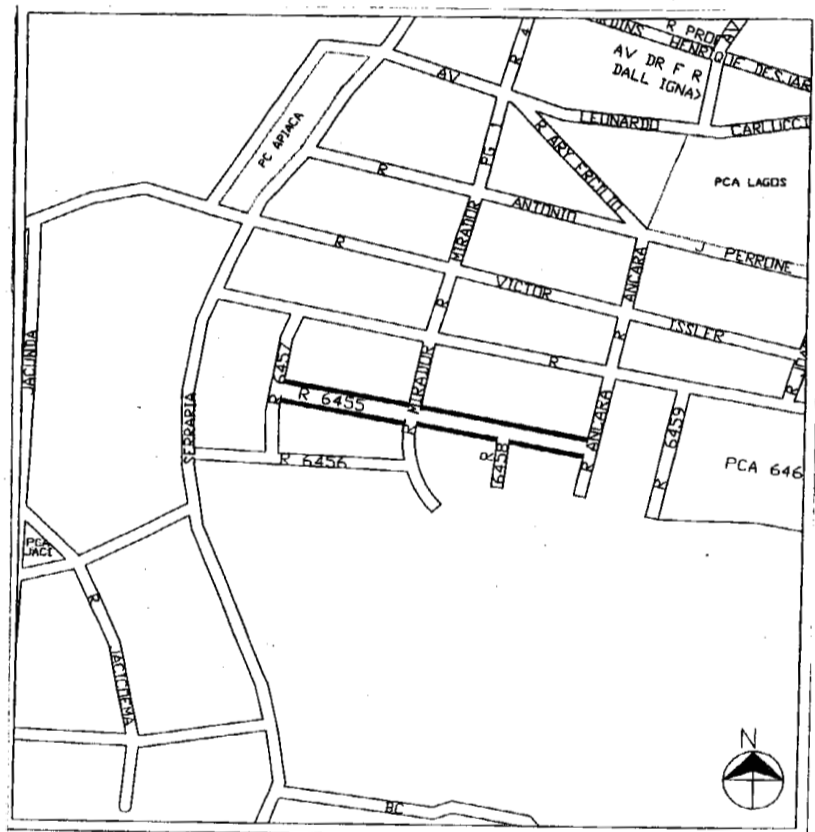
Art. 3º Revoga-se a Lei nº 9.159, de 3 de julho de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2003.

João Dib,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.347, de 29 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Antonio Ribeiro Messias um logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6207, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Ribeiro Messias o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 6207, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico, Pioneiro da Reumatologia e Poeta.

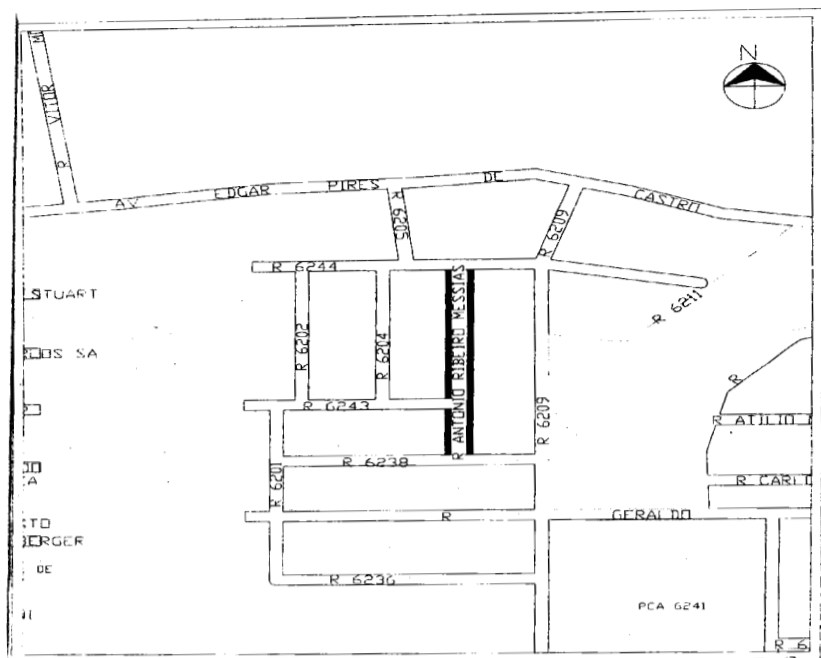
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2003.

João Dib,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.348, de 29 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Antonio Jorge da Silva um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Jorge da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 6202, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário de Transporte Coletivo.

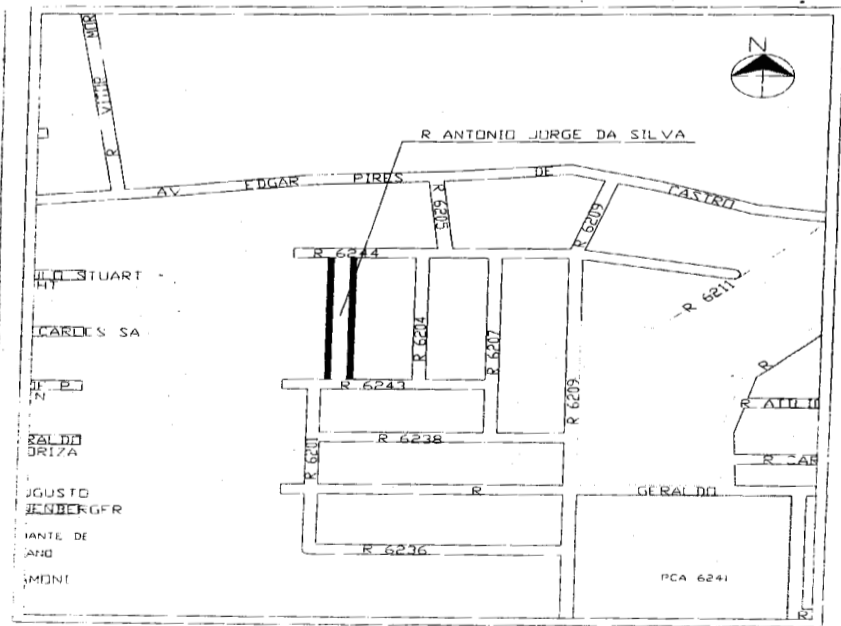
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2003.

João Dib,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.349, de 29 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Elmo Born um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elmo Born o logradouro público cadastrado, conhecido atualmente como Rua 6243, localizado no Loteamento Moradas da Hípica.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário de Transporte Coletivo.

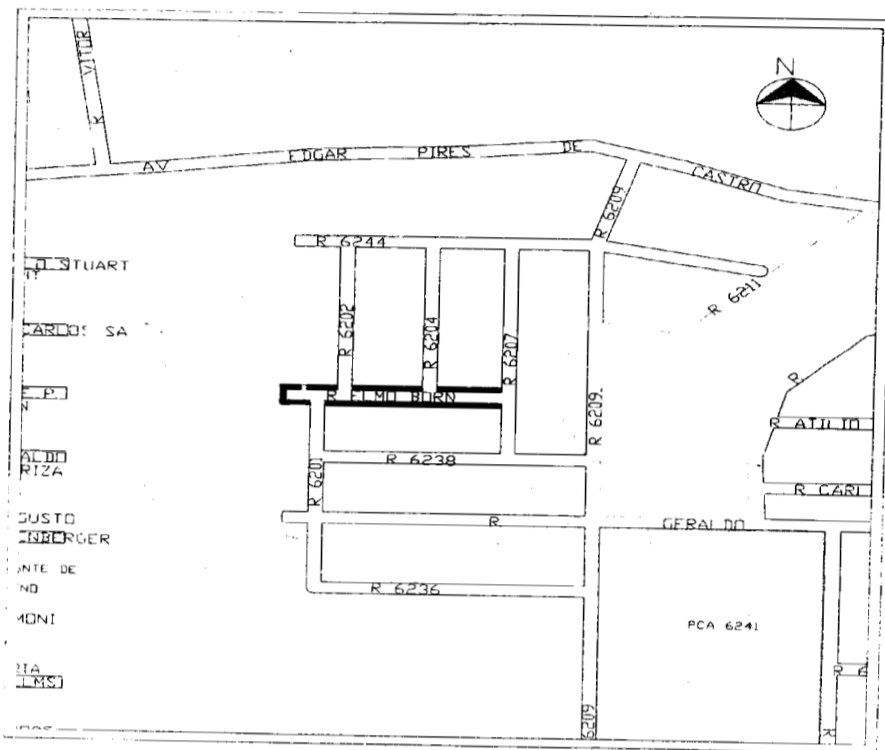
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2003.

João Dib,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.350, de 29 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Doutora Vera Glusman Knijnik um logradouro cadastrado, localizado no Bairro Vila Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doutora Vera Glusman Knijnik o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5075 – Loteamento Vila Conceição –, localizado no Bairro Vila Conceição.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médica Dermatologista.

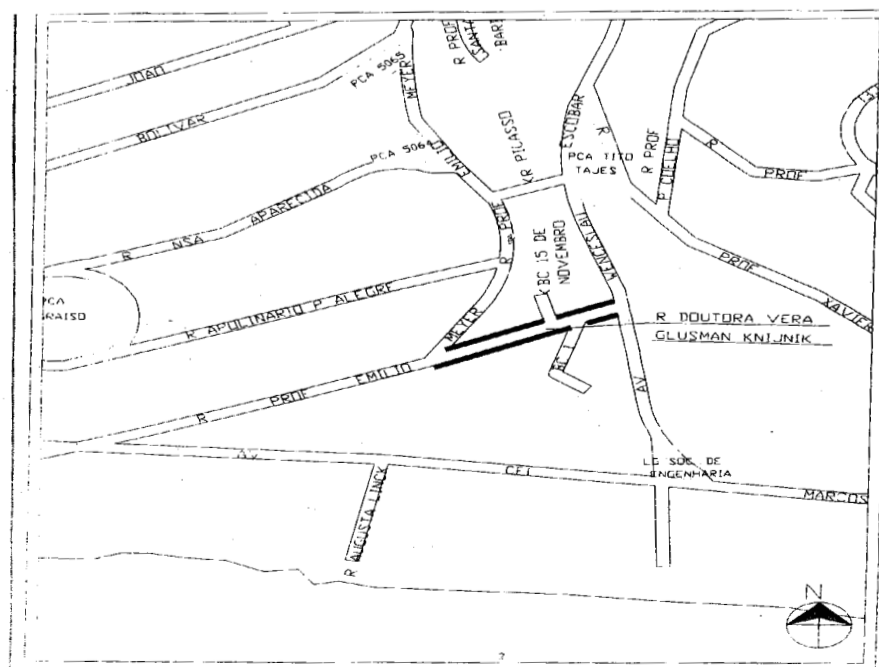
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2003.

João Dib,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, apresentado através do processo 1.16160.90.8, quanto ao período relativo ao empregador TRANSPORTE COLETIVO TREVO S/A, que passa a ser 9.11.83 a 19.4.85, bem como quanto ao total de tempo de serviço/contribuição averbado que passa a ser 15 anos, 6 meses e 1 dia, o que corresponde a 5656 dias.

Processo 1.57552.03.7 - Defere, em 18.12.03, em relação a MARIA MARLENE FELZMANN, 41001.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3213 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3213 dias = 8 anos 9 meses 23 dias

União Brasileira de Educação e Ensino: de 18.8.77 a 1º.4.82;

Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 3.1.83 a 2.5.84;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 2.7.84 a 2.11.84;

Assoc. dos Func. Públicos do Estado RS: de 23.11.84 a 20.3.86;

Soc Cart e Lit S. Francisco: de 19.3.73 a 28.2.74;

Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia: de 13.5.77 a 12.8.77.

Processo 3.6212.03.4 - Defere, em 18.12.03, em relação a JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 31465.8, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 800 dias:

RGPS/INSS: 800 dias = 2 anos 2 meses 10 dias.

Clube dos Jangadeiros: de 21.9.78 a 30.11.80.

Processo 7.197.03.3 - Defere, em 18.12.03, em relação a SILVANA SOARES, 60340.7, serviços gerais, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330

de 28.10.03, no total de 5168 dias:

RGPS/INSS: 5168 dias = 14 anos 1 mês 28 dias.

Central Distribuição de Alimentos Ltda.: de 29.10.76 a 24.3.77;

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 14.6.77 a 19.7.79;

Fundação de Economia e Estatística: de 20.7.79 a 15.11.89;

CICI 011235522010: de 1º.2.92 a 31.5.93.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.61157.03.1 - Defere, em 12.12.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1 e 74180.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35958.03.0 - Indefere, em 15.12.03, em relação a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.49697.03.0 - Indefere, em 15.12.03, em relação a EDUARDO MEDEIROS, 58092.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.60086.03.3 - Indefere, em 15.12.03, em relação a CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 182/99 - Indefere, em 18.12.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, da Secretaria Municipal da Cultura.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.006549.03.9. Relota Antônio Rocilon da Silva Valentim, matr. 3122/9, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Divisão de Manutenção DVM para a Divisão de Águas - DVA, Setor de Repavimentação, a contar de **29/10/03**.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 17/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Casa:

considerando que a Ordem de Serviço 5/00, de 24 de maio de 2000, estabelece normas para informatização de procedimentos relativos à elaboração de proposições legislativas e à padronização da espécie e do tamanho dos sinais gráficos com que devem ser elaborados os respectivos textos;

considerando que o desenvolvimento do trabalho previsto na referida Ordem de Serviço tem demonstrado de forma inequívoca a necessidade de serem os substitutivos integrados ao conjunto de proposições legislativas que devem ser remetidas, via correio eletrônico ou disquete, ao Setor de Revisão e Composição de Proposições,

considerando, finalmente, que o detalhamento dos procedimentos que dizem respeito à elaboração e tramitação das proposições legislativas contribuem, também, para o aprimoramento operacional do próprio processo legislativo, representando, de outra parte, a busca constante de eficiência dos serviços desenvolvidos;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Ordem de Serviço 5, de 24 de maio de 2000, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. As proposições legislativas, após sua apresentação, devem ser remetidas, pelas senhores Vereadores, ao Setor de Revisão e Composição de Proposições (SRCP) via e-mail Srcp@camarapoa.rs.gov.br ou disquete.” (NR)

§ 1º As proposições devem ser elaboradas e impressas sem marcas, símbolos ou imagens estranhas ao disposto no art. 3º.

§ 2º Para os exclusivos efeitos desta Ordem de Serviço, são consideradas proposições apenas os projetos de emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, substitutivos, indicações, pedidos de informações e pedidos de providências.

...

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.11.03, em relação a ANDREA GODOI DE AVILA, matrícula n.º 2871-2, da Portaria n.º 534, de 06.11.03, que a designou para exercer a Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, em substituição a Liene de Lima, matrícula n.º 2886-0, em férias, no período de 07.11.03 a 20.11.03, conforme Portaria n.º 548, de 18.11.2003.

CESSA EFEITOS, no período de 29.11.03 a 30.04.04, da Portaria n.º 444, de 22.08.2003, que designou ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 883-6, Assessor Legislativo V, ROSEMERI ESSI, matrícula n.º 2594-6, Assessor Legislativo II, SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES, matrícula n.º 2157-3, Taquígrafo I, e VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, matrícula n.º 2194-4, Ajudante Legislativo I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, conforme Portaria n.º 563, de 02.12.2003.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.12.03, em relação a MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, matrícula n.º 2518-6, da Portaria n.º 454, de 03.09.2003, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, no período de 26.08.2003 a 31.12.2003, conforme Portaria n.º 572, de 05.12.2003 (Processo n.º 6321/03).

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, matrícula n.º 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo n.º 01445-2003-018-04-00-4 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n.º 569, de 04.12.2003.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, matrícula n.º 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo n.º 01510-2003-018-04-00-1 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n.º 577, de 09.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

MODIFICA a Portaria n.º 487, de 25.09.2003, que designou diversas pessoas para constituírem, relativamente ao exercício de 2003, Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, instituída pela Resolução n.º 1299, de 13 de novembro de 1995, designando, a contar de 10.11.2003, Solange Moura Dornelles, matrícula n.º 4186-3, como titular, e Romeu Ferreira, como suplente, pela Bancada do PFL, bem como Vera Soares, como suplente pela Bancada do PT, na vaga de Sandra Mara Wagner Alves, matrícula n.º 2897-7, conforme Portaria n.º 554, de 19.11.2003 (Processo n.º 4051/03).

PRORROGA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.11.2003, os efeitos da Portaria n.º 444, de 22.08.2003, que designou ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 883-6, Assessor

Legislativo V, **ROSEMERI ESSI**, matrícula nº 2594-6, Assessor Legislativo II, **SANDRA MARIA AVILA RODRIGUES**, matrícula nº 2157-3, Taquígrafo I, e **VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI**, matrícula nº 2194-4, Ajudante Legislativo I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem e disponibilização do material referente aos anais, do período de janeiro a julho de 1988, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos a serem realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, consoantes ao Termo de Cooperação Técnica existente entre esta Casa e aquela Fundação, conforme Portaria nº 549, de 19.11.2003.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 016, de 13.01.2003, que designou **JAIR FARIAS**, matrícula nº 3163-3, Administrador (À Disposição), para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 12.02.2003, conforme Portaria nº 543, de 11.11.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a **JUREMA BASTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 1138-9, Assessor Legislativo IV, código 1.4.1.10.12, no período de 01.01.2004 a 31.12.2004, os efeitos da Portaria nº 213/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria nº 555, de 24.11.2003 (Processo nº 6298/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a **VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS**, matrícula nº 1981-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, no período de 01.01.2004 a 31.12.2004, os efeitos da Portaria nº 342/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus parcial para esta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 580, de 11.12.2003 (Processo nº 1864/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLA DEORRISTT, matrícula nº 4287-9, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.11.2003 a 03.11.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 553, de 19.11.2003 (Processo nº 6214/03).

CONVOCA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, matrícula nº 4290-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.11.2003 a 25.11.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 565, de 02.12.2003 (Processo nº 1999/02).

CONVOCA BERNARDETE ALBERICI, matrícula nº 4291-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 10.11.03 a 09.11.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 566, de 02.12.2003 (Processo nº 6441/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, matrícula nº 3033-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.10.03 a 29.10.03, conforme Portaria nº 540, de 10.11.2003 (Processo nº 6139/03).

CONVOCA SANDRA MARA WAGNER ALVES, matrícula nº 2897-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.11.03 a 30.11.03, conforme Portaria nº 541, de 10.11.2003 (Processo nº 6206/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 3186-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.12.03 a 21.12.03, conforme Portaria nº 570, de 04.12.2003 (Processo nº 6628/03).

CONVOCA SANDRA MARA WAGNER ALVES, matrícula nº 2897-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.03 a 31.12.03, conforme Portaria nº 571, de 05.12.2003 (Processo nº 6319/03).

CONVOCA JOÃO ALBERTO PENNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4288-7, Assessor Financeiro, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.03 a 31.12.03, conforme Portaria nº 575, de 08.12.2003 (Processo nº 6270/03).

CONVOCA MILTON GERSON, matrícula nº 1898-7, Repórter Fotográfico, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.03 a 30.12.03, conforme Portaria nº 581, de 12.12.2003 (Processo nº 6746/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei nº 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da LM nº 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A MILTON GERSON, matrícula nº 1898-7, Repórter Fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, no período de 01.12.2003 a 30.12.2003, conforme Portaria nº 582, de 12.12.2003 (Processo nº 6746/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-

ções legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA ANTONIA BETY RUIZ, matrícula nº 626-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 11.11.2003, conforme Portaria nº 545, de 11.11.2003.

DESIGNA IARA DO CANTO ALVES, matrícula nº 2268-7, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 11.11.2003, conforme Portaria nº 547, de 11.11.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, matrícula nº 2871-2, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 14.12.2003, conforme Portaria nº 560, de 01.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, matrícula nº 389-0, Assessor Arquivista II, código 1.4.4.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em férias, no período de 26.11.2003 a 25.12.2003, conforme Portaria nº 557, de 28.11.2003.

DESIGNA CLÁUDIA FANTIN, matrícula nº 2575-1, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, em substituição a Roseli Aparecida Rabello Kirschbaum, matrícula nº 2296-0, em férias, no período de 21.11.2003 a 05.12.2003, conforme Portaria nº 558, de 28.11.2003.

DESIGNA DENISE CRUZ JOVINO, matrícula nº 1100-6, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, em substituição a Viviane Silva Becker, matrícula nº 2624-5, em férias, no período de 01.12.2003 a 21.12.2003, conforme Portaria nº 561, de 02.12.2003.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, matrícula nº 2582-1, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, em substituição a Viviane Silva Becker, matrícula nº 2624-5, em férias, no período de 22.12.2003 a 30.12.2003, conforme Portaria nº 562, de 02.12.2003.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, matrícula nº 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Composição e Revisão de Anais, código 2.2.1.4, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula nº 2594-6, em férias, no período de 05.01.04 a 19.01.04, conforme Portaria nº 567, de 04.12.2003.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, matrícula nº 394-2, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, conforme Portaria nº 568, de 03.12.2003.

DESIGNA OSCAR FERRAZ BURGER, matrícula nº 1985-1, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, matrícula nº 2704-9, em férias, no período de 05.01.2004 a 24.01.2004, conforme Portaria nº 573, de 08.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIZA ALTENHOFER, matrícula nº 1098-3, Assessor Legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, em substituição a Sandro Pires Brenner, matrícula nº 2598-2, em férias, no período de 12.01.2004 a 31.01.2004, conforme Portaria nº 574, de 08.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA TEREZA REGINA LONGHI, matrícula nº 3255-2, Arquiteto (à disposição), do exercício da Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 01.11.2003, conforme Portaria nº 544, de 11.11.2003.

DISPENSA MARIA ANTONIA BETY RUIZ, matrícula nº 626-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 11.11.2003, conforme Portaria nº 546, de 11.11.2003.

DISPENSA MARIZA ALTENHOFER, matrícula nº 1098-3, Assessor Legislativo IV, código 1.4.1.10.12, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 14.12.2003, conforme Portaria nº 559, de 01.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, matrícula nº 4290-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 26.11.2003 a 25.11.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 564, de 02.12.2003 (Processo nº 1999/02).

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO 1/03 – PROCESSO 003.080546.03.0

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio
ITEM 1 – Hidromar Industria Quimica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2003

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 94/03 – PROCESSO 003.080457.03.7

OBJETO: Cartucho para impressora
ITEM 01 - Luciane Caroni

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 119/03 – PROCESSO 003.080463.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas
ITENS 1,10,11,13 - Max-Fer Comercial Ltda.
ITENS 6,9 - Meza Comercial Ltda.

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 141/03 – PROCESSO 003.080564.03.8 – “Aquisição de Porca União c/tubete e junta plástica p/ hidrômetros”.
ABERTURA: 14.1.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 142/03 – PROCESSO 003.080560.03.2 – “Aquisição de Tubos e Conexões em PEAD, PVC e PP”.
ABERTURA: 15.1.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

LEILÃO 2/03

PROCESSO 003.006258.03.4

“Leilão para alienação de materiais de sucata de conexões de ferro fundido e juntas de chumbo, conexões de ferro dúctil, junta elástica e flangeada, conexões em aço, conexões em PVC, conexões em ferro galvanizado, máquinas de escrever manual, máquinas de escrever elétricas, calculadora eletrônicas, mecânicas e manuais, compressor soprador rotativo de baixa pressão, nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que realizará, através do leiloeiro oficial, Sr. Fábio Gomes Pietoso, no dia 22 de janeiro de 2004, às 10 horas, no refeitório da Divisão de Manutenção, sito na rua Livramento, 195, Bairro Santana, licitação na modalidade de Leilão Público, tipo maior lance, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e as Leis que regem o Leilão Público.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos pelos fornecedores interessados na Divisão de Materiais, Setor de Cadastro, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080555.03.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080555.03.9, a compra de Exaustor Axial e Ventiladores, através da empresa Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda, no valor total de R\$ 249,90, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080518.03.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080518.03.6, a compra de capacete de segurança, fita zebra para sinalização de obras e jardineira de segurança, através das empresas Roberto Szupczynski & Cia Ltda e Meza Comercial Ltda, no valor total de R\$ 3.585,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080556.03.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080556.03.5, a compra de Solução Padrão Mista - Perkenelmer, através da empresa Perkenelmer do Brasil Ltda, no valor total de R\$ 2.127,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 316/03 PROCESSO 001.047958.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 82, 83 e 85, em razão do deferimento do recurso, passando a ser vencedora a empresa Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 336/03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 001.053833.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a Alteração de Resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 2 e 6, em razão do aplicação do artigo 48 da Lei 8666/93, sendo vencedoras as empresas Sul Brasileira de Raios X Ltda. e Omnimed Ltda., respectivamente, retificando a publicação do dia 29.12.03, onde constou “resultado de julgamento”.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 386/03 PROCESSO 001.063356.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima:

Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.-ITEM: 2
Planitrade Assessoria Com. e Representações Ltda.-ITENS: 6, 7
Modulus Equipamentos Médicos Ltda.-ITENS: 9, 10
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 5
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 8, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/04 PROCESSO 001.063086.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITEM: 1 ao 23.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, Kopstein e Kopstein Ltda, CNPJ/MF: 00.828.361/0001-20, do Auto de Lançamento 4/03-ITBI, contra este lavrado em 22.12.03, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 809.590,92, representado por R\$ 431.092,08 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, IV, h; artigo 11; artigo 16, I, a; artigo 17, III da Lei Complementar 197/89); R\$ 8.621,84 de multa de mora (artigo 69, § 5º da Lei Complementar 7/73); R\$ 8.621,84 de juros de mora (artigo 69, § 6º da Lei Complementar Municipal 7/73 e art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal 361/95), por infração ao artigo 21, inciso X, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar

da publicação deste edital no Diário Oficial do Município. O não atendimento desta intimação implicará na inscrição em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial.

MARCOS VENITO DE OLIVEIRA,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

AVISO APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 001.047627.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa Mercofrios Com. de Prod. Perecíveis Ltda – CNPJ: 04.909.599/0001-31 que indeferiu a defesa prévia e que mantém a aplicação da penalidade de Advertência.

A empresa tem cinco dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.047627.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF informa a empresa DISTRASUL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 04.909.623/0001-32 que indeferiu a defesa prévia e que mantém a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

AVISO

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.058208.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF informa a empresa PEROLA COM. IMPORT. EXP. LTDA, CNPJ 92.833.714/0001-07 que deferiu a parcialmente a defesa prévia retirou-se a multa e manteve-se a SUSPENSÃO por 12 meses.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 002.081109.03.2

TOMADA DE PREÇOS para ampliação e reforma da E.M.E.F. Porto Alegre – Retomada da Obra Local: Rua Washington, 97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de janeiro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1502-1040-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONCORRÊNCIA 002.081127.03.0

CONCORRÊNCIA para construção da E.M.E.F Gilberto Jorge – LOCAL: Travessa Morro Alto, 433 - Ipanema.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ca aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de fevereiro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1502-1040-4490-51 " .

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O referido edital também poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081134.03.7

Execução de Sistema Luminotécnico e Vedação Solar no Paço Municipal LOCAL: Praça Montevidéo, 10.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de janeiro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1005-2049-4490-51 " .

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.084002.03.4

Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – Poa/RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de janeiro de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1404-2076-339039110100 " .

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Olidiomar Ferraz Moraes-CNPJ/CPF: 93.550.580/0001-71

PROCESSO 001.056219.01.6

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Gilberto Antonio dos Santos-CNPJ: 01.85472/0001-10

PROCESSO 001.034612.01.7

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 7889/89, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 caput e § 2º.

CITADO: LL Bellini-CNPJ: 03.692.049/0001-40

PROCESSO 001.054479.02.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 § 2º.

CITADO: Lourdes Regina Carlet-ME-CNPJ: 95.194.932/0001-29

PROCESSO 001.034633.01.4

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 364 alínea "c", 371, 421 alíneas " a,b,c", 423 inciso IV, 424 caput, 429, 433 inciso V, 435 inciso IV.

CITADO: P e L Tele-Remédio Drogaria Ltda-CNPJ: 03.583.116/0001-99

PROCESSO 001.012150.00.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX; Decreto Estadual 23430/74, artigo 594 e Portaria 344/98, artigos 62 e 67.

CITADO: Dilon Francisco da Silva-CNPJ/CPF:183.759.440-68

PROCESSO 001.049775.02.2

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 395/97, artigos 182, 189 e 318.

CITADO: Maria Lucia Rabello da Luz-CNPJ/CPF: 579.432.140-72

PROCESSO 001.057100.02.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 e Lei Complementar 395/97, artigo 141.

CITADO: Drogaria Alarcon Ltda-CNPJ: 94.012.754/0001-05

PROCESSO 001.054448.01.8

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV e XXIX; Lei Estadual 6503/72, artigo 2; Portaria 344/98, artigos 62 e 64 § 1º.

CITADO: Penhamorim Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 02.778.688/0001-60

PROCESSO 001.018067.02.6

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV;

Decreto Estadual 23430/74, artigo 371.

CITADO: Penhamorim Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 04.778.688/0001-60
PROCESSO 001.015638.02.2
VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 235, 421,


423, 433, 436 caput, 461 incisos V e VI e 842.

CITADO: M Lerman Cia Ltda – Creche Pássaro Azul-CNPJ: 02.119.309/0001-20
PROCESSO 001.051004.00.3
VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX E XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, mais

a Portaria 01/90-SSMA.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 5624/03
CONTRATADA: Adalberto José Kasparly
OBJETO: Consolidação e sistematização de aspectos básicos e fundamentais da Linguagem e redação técnico-parlamentar sob a forma de um Manual de Linguagem Parlamentar.
PRAZO: Dois meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 1.850,00
DATA DA ASSINATURA: 16.12.03.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5724/03
CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de 173 aparelhos condicionadores de ar.
PRAZO: Um ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 41.520,00
DATA DA ASSINATURA: 15.12.03.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

ções posteriores e Convite nº 64/2003.

PROCESSO 5969/03
CONTRATADA: Helmuth Berndt – ME (Acqualife Distribuidora)
OBJETO: Fornecimento de 15.000 garrafas de água mineral com gás, de dois litros cada uma e, fornecimento de 20.000 garrafas de água mineral sem gás, de um litro e meio cada uma, com entrega parcelada, mediante a solicitação da SSA da Contratante.
PRAZO: Um ano, contado a partir de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12.12.03.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 66/03.

PROCESSO 6409/03
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A
OBJETO: Fornecimento de 10.000 litros de gasolina aditivada com entrega parcelada.
PRAZO: Um ano, contado a partir de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR: R\$20.100,00
DATA DA ASSINATURA: 26.12.03.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite nº 64/2003.


ções posteriores e Convite 68/03.

PROCESSO 6498/03
CONTRATADA: Abecapa – Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorrogando prazo do Termo de Convênio.
PRAZO: Dois anos, a contar de 12.12.03.
DATA DA ASSINATURA: 26.12.03.

PROCESSO 6425/03
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 400 garrafas térmicas de 1000ml, mediante a solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.
PRAZO: Um ano, contado a partir de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.
VALOR: R\$ 4.392,00
DATA DA ASSINATURA: 19.12.03.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 69/03.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.

MARCO ANTÔNIO DAMIN,
 Diretor de Patrimônio e Finanças.



ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902 de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF: 472.078.330-91, portador da CI - SSP/RS n.º 9021599882, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, vem declarar o Cancelamento Unilateral da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de ALCINDO STROMM BAIROS, brasileiro, casado, RG: 1045247036 - SSP/RS, e TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, RG: 8045144923, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Chapéu do Sol, Quadra E 1, Lote 85, nesta Capital, em função: (I) da destruição total do imóvel, e (II) da inadimplência dos concessionários, verificada desde a assinatura do Contrato, conforme registros acostados no Processo 004.004543.99.8.00.

Assim, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º, do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigo 11º, § 1º da Lei 242/91, e artigo 15, do Decreto 10789/93, o cancelamento administrativo da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imóvel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.
FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA 6/03 PROCESSO 004.003826.03.1

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de dezembro de 2003, teve a seguinte retificação:

Onde se lê:

1º lugar: Construtora Dalmás Ltda- R\$ 2.454.643,34

Leia-se:


1º lugar: Construtora Dalmás Ltda- R\$ 2.454.641,34

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003.
FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 24/02 TOMADA DE PREÇOS 11/02 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.
PROCESSO 004.001192.02.7
FIRMADO EM: 29.12.03
OBJETO:
Preço: acréscimo de R\$ 31.772,28
Prazo: acréscimo de 6 meses consecutivos

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003
FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FASE FINAL) CONVITE 7 PROCESSO 005.2671.03.4

OBJETO: Aquisição de computadores, softwares e outros para a Divisão Operacional do DMLU.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria 250/03, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Athenas Automação de Escritório Ltda. – Itens 1, 2, 4 e 6, no valor total de R\$ 31.118,00.
- Intelectron Serviços de Informática Ltda. - Item 3, no valor total de R\$ 5.360,00.
- DNA Tecnologia Ltda. - Item 5, no valor total de R\$ 1.743,00.

Está aberto prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2003.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.066440.03.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S.A. – R\$ 112.614,00; Rádio Guaíba Ltda. – R\$ 72.810,00; Rádio e TV Portovisão Ltda. (Rádio Bandeirantes AM) – R\$ 27.984,00; Empresa Portoalessense de Comunicação Ltda. (Rádio Pampa AM, Rádio Eldorado FM, Rádio Jovem Pan FM e Continental FM) – R\$ 81.720,00; Rádio Liberdade FM – R\$ 22.680,00, Rádio Farroupilha AM – R\$ 50.604,00, Rádio Esperança AM – R\$ 29.700,00; Rádio Pop Rock FM – R\$ 28.980,00; Antena Um Radiodifusão Ltda (Antena 1 FM) – R\$ 31.680,00.

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação do Programa Cidade Viva, de janeiro a junho de 2004.
VALOR TOTAL: R\$ 458.772,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2003.
AYRTON KANITZ,
 Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.- CNPJ: 34.028.316/0026-61
OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional.
VALOR: R\$ 4.000,00
DOTAÇÃO: 800-2055-3390399942
PRAZOS: O contrato vige por 60 meses a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.053514.03.3

HELENA BONUMÁ,
 Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CARNAVAL COMUNITÁRIO

Muamba é prestigiada pela campeã Daiane

ubitamente, os tambores pararam de rufar na primeira Muamba do Carnaval Comunitário Participativo de 2004, sábado passado, no Bairro Cohab Cavalhada. Subiu então ao palanque a maior

estrela da ginástica brasileira, Daiane dos Santos. A campeã mundial voltava ao seu bairro para assistir aos desfiles e rever amigos e a comunidade da qual fez parte na infância.

A ginasta que encantou o mundo com seus saltos inéditos — um dos quais leva seu sobrenome — distribuiu autógrafos e posou para fotos com a mesma simpatia que tem cativado as platéias e os juizes da ginástica mundial. “Carnaval é sempre bom”, declarou Daiane diante de aplausos calorosos.

Perguntada se prepara surpresas para futuras competições, Daiane declarou que seu técnico, o ucraniano Oleg Ostapenko está em férias e só a partir de sua volta aos treinos, em Curitiba, é que pensará no esporte. “Por enquanto estou curtindo Porto Alegre. Não quero ser a ginasta Daiane dos Santos, quero ser simplesmente a Daiane e curtir minha estada aqui da forma mais anônima possível”. A ginasta gaúcha viaja dia 12 de janeiro a Nova Iorque, onde disputará a American Cup, mais uma competição em que é favorita ao ouro.

Grandes escolas

Em uma noite de surpresas, a Cohab Cavalhada preparou uma grande festa para ver o samba passar. Desfilaram os blocos Ilê Mulher, Afro-tchê e Ododomê, além das escolas de samba Copacabana, Praiana, Bambas da Orgia, União da Vila do IAPI, a tribo dos Comanches, e a União da Vila Isabel.

Desde a manhã de sábado, começavam os preparativos na Avenida Ênio Aveline da Rocha, palco dos desfiles. A partir das 19h a Cohab Cavalhada foi só samba no pé ao som da batucada e sambas enredo.



Caroline Morelli

Escolas e blocos desfilaram sábado, no Bairro Cohab Cavalhada

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentro Grande Santa Rosa completa um ano

A Prefeitura e a comunidade comemoram, hoje, às 17h, o aniversário de um ano do Telecentro Grande Santa Rosa. A cerimônia será realizada no próprio ambiente informatizado, instalado na associação de moradores da Grande Santa Rosa (Avenida Donário Braga, 159/1), localizada na Zona Norte.

Haverá a apresentação de capoeira e de bandas de música de grupos da região. Os monitores contarão a história do ambiente informatizado, que a comunidade conquistou por meio do Orçamento Participativo. Inaugurado dia 30 de dezembro de 2002, o espaço recebe, a cada mês, 2.200 morado-

res das sete vilas da Grande Santa Rosa. “A população ganhou acesso à informática e utiliza o telecentro para adquirir conhecimento e enviar currículos às empresas em busca de trabalho”, observa Ricardo Britz, presidente da associação. No ambiente informatizado, já foram realizados três cursos de informática básica, com mais de 200 alunos.

Esse foi o 11.º telecentro a ser inaugurado em Porto Alegre. O local possui 12 computadores em rede, com impressora, scanner e acesso à internet. A Prefeitura já instalou na Capital 16 ambientes informatizados, que recebem mais de 15 mil pessoas por mês.

MATÉRIAS PARA EDIÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 2004

O Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara ponto facultativo no Município de Porto Alegre, no 31 de dezembro, a partir das 12 horas, portanto as publicações para inserções no Diário Oficial de Porto Alegre, programadas para dia 2 de janeiro de 2004 devem ser encaminhadas, no máximo, até 10 horas, da quarta-feira, de 31 de dezembro.

O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2003

JOÃO IUDES NODARI
Coordenador Executivo

TRIBUTAÇÃO

Últimos dias para pagar IPTU de 2004 sem reajuste

O contribuinte de Porto Alegre ainda pode aproveitar estes últimos dias de dezembro para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 sem a incidência de reajuste. A Prefeitura, sensível à crise econômica vivida pela população, está oferecendo pela primeira vez a opção de reajuste zero do IPTU. A promoção é uma valorização do IPTU, imposto de grande importância no financiamento da cidade e na melhoria da qualidade de vida, destaca a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, o IPTU é corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Nas guias do IPTU, entregues desde o início do mês nas residências dos contribuintes, o IPTU de 2004 corresponde ao mesmo IPTU de 2003 para aqueles que aproveitarem este ano o desconto de 20%. Quem não aproveitar a vantagem de reajuste zero pagará o IPTU com a variação do IGP-M de 2003, que fechou em 8,04% no período de janeiro a novembro de 2003.

Logo, quem quitar o IPTU de 2004 até amanhã, 31 de dezembro, além de pagar sem a incidência do IGP-M, terá a vantagem do desconto tradicional de 20%. O tributo pode ser pago nos bancos ou nas agências lotéricas. Quem não recebeu a guia em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet — <http://portoalegre.rs.gov.br> — e entrar na página da SMF. A guia também pode ser buscada na Loja de Atendimento da SMF, que funciona hoje, das 10h às 17h, e amanhã, excepcionalmente, somente até as 11h30min.

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que retorna para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, gerando, desta forma, melhoria da qualidade de vida em Porto Alegre.

O contribuinte que não optar pelo pagamento do IGP-M sem reajuste poderá ainda quitar o imposto em parcela única, até 10 de fevereiro, com desconto de 20%, ou até 10 de março, com desconto de 10%. Quem não utilizar nenhuma destas modalidades oferecidas pela Prefeitura poderá pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro. O carnê é remetido para a casa do cidadão.

ARTESANATO

Exposição permanece no Mercado Público até dia 10

Uma exposição de arte com esculturas, pinturas, artesanato em diversos materiais e móveis em miniaturas é o destaque desta semana no Mercado Público. A mostra permanece nos Altos do Mercado, das 9h às 19h, até o dia 10 de janeiro. Quem assina as obras são os artistas do Atelier D'Art, coordenado pelos professores Senzi e Jussara. Além deles participam da mostra Teresinha de Ávila, Nadir Cananéa e Breno Cytt.

O Atelier D'Art destaca-se no cenário artístico gaúcho por trabalhar com todas as técnicas de pintura e artesanato, desde o óleo sobre tela até a pátina. Também é marca registrada do espaço a invenção de novas técnicas, como a pátina feita apenas com a mistura de cores, sem a utilização de lixas.